

Taxa e Multa Militar

Taxa: cobrada na regularização da situação militar, para a emissão de qualquer certificado (exceto 1ª via de Certificado de Isenção). Seu valor é definido pelo Exército Brasileiro e frequentemente atualizado;

Multa: cobrada quando há atraso na regularização da situação militar e para a emissão de 2ª vias de certificados. Seu valor também é definido pelo Exército Brasileiro e, além de ser frequentemente atualizado, é variável de acordo com cada caso.